

PORTARIA N.º 042 – DG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Re-Publicada no Diário da Assembléia nº 2570

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Carlos Roberto Prehl**, matrícula n.º 799, Assistente Legislativo - Administrativo, previstas para 28/02/2018 a 29/03/2018, referente ao período aquisitivo de 28/02/2017 a 27/02/2018, para gozá-la no período de 1/12/2018 a 30/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral